



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador

Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC

Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **14.506** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Livro N. 02	REGISTRO DE IMOVEIS	CNM: 109652.2.0014506-44	Fls. 01
REGISTRO GERAL			
Matrícula nº 14.506		22 de fevereiro de 2010.	
O terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lado Ímpar da Rua Ricardo Hobus, a 156,78 metros lineares da Rua Ricardo Betta, município de Agrolândia (SC), denominado Lote nº 01-E, contendo a área de dois mil e dezoito metros (2.018) quadrados; confrontando-se na FRENTE, onde mede 22,81 metros lineares com a Rua Ricardo Hobus; FUNDO, em 22,35 metros lineares com terras de Reinoldo Henning; do LADO DIREITO, medindo em sua extensão 102,55 metros lineares com terras do Lote nº 01-D e no LADO ESQUERDO, medindo em sua extensão 103,00 metros lineares com terras de Walfredo Hobus. PROPRIETÁRIO:- ILLI HOBUS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 722.191 SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 863.881.349-04; residente e domiciliada à Rua Ricardo Hobus, 244, centro, município de Agrolândia (SC). TITULO ANTERIOR:- R-2- 3.066, Livro 2, deste Registro Imobiliário. Dou fé. A Escrevente Registral <i>Clauette M. M.</i> R-1- 14.506:- (Protocolo nº 37.227 de 22 de fevereiro de 2010)- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 203/204, Livro nº 038, em 08 de fevereiro de 2010, pela tabeliã, Carla Liliane Rinnert, de Agrolândia (SC), a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais) a RIO NOVO INDUSTRIA CERAMICA LTDA- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CPF/MF sob nº 72.305.147/0001-09, com sede à Rua Ricardo Hobus, nº 400, município de Agrolândia (SC). Dou fé. Trombudo Central, 22 de fevereiro de 2010. E.:R\$ 86,40 + 02 SF = R\$ 88,40. A Escrevente Registral <i>Clauette M. M.</i> R-2/14.506 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 46.490 de 31 de Março de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 20.0423.606.0000287-58, emitida em 24.03.2014 e 25.03.2014, respectivamente, na cidade de Rio do Sul-SC, a proprietária, qualificada no R-1, ALIENOU o imóvel objeto desta matrícula em CARÁTER FIDUCIÁRIO à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 03 e 4, em BRASILIA DF, para garantia da dívida de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), a ser restituída em 36 parcelas de R\$ 9.285,75 cada, vencendo a primeira em 24.04.2014 e a última em 24.03.2017, acrescidas de juros anual de 14,84300% e taxa de juros mensal pós-fixada de 1,16000% ao ano, constando do instrumento, outras condições e/ou obrigações, do qual fica uma via (não negociável) arquivada neste Ofício. Recolhido FRJ no valor de R\$ 520,00 n.º 0000.50020.1013.0052. Dou fé. Trombudo Central, 31/03/2014 Emolumentos - R\$ 1.040,00 + Selo de fiscalização: DKG61681-BYNE (R\$ 1,45). A Escrevente Registral <i>Clauette M. M.</i> AV-3/14.506 - Protocolo nº 52.771 de 15 de dezembro de 2016. Aditivo de Renegociação- Procedo esta averbação para constar que, como faz prova a cópia do Aditivo ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Continua na Fls. 2			

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CESAR LUIZ MARCELINO (100.399.609-43)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador

Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC

Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0014506-44

Continuação....AV.3..14.506.

Fls. 02

outras obrigações, arquivado neste Ofício sob nº 099-06, emitido em 07 de dezembro de 2016, Financiado e financiador tem justo e acordado neste ato Re-Ratificar a Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia nº 20.0423.606.0000287-58, objeto do R-2, nas seguintes cláusulas: a) **Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira** - dito contrato teve como finalidade a consolidação, renegociação e confissão da dívida apurada os termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20.023.606.0000287-58, que, na data de 07 de dezembro de 2016, importava em R\$ 128.699,65 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); b) **Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira:** os direitos fiduciários relativos à CCB nº 20.0423.606.0000287-58 estão sendo transferidos para o contrato Particular de Consolidação, Confissão e Renegociação de nº 20.0423.690.0000228-29, objeto do presente aditamento; c) **Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda:** As partes declaram que leram, tomaram ciência e que concordam com todos os termos e condições do presente Termo Aditivo. Ficando o Contrato original Aditado neste termos e ratificado nos demais. Dou fé. Trombudo Central, 19 de Dezembro de 2016. Emolumentos - 92,20 + Selo de fiscalização: ENL49929-H2LU (R\$ 1,70). Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada.

R.-4/14.506 - MANDADO DE INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 54.298 de 26 de setembro de 2017. De acordo com o Mandado de Indisponibilidade datado de 22 de setembro de 2017, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, Emanuel Rogério Brehmer, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Adailto Nazareno Degering, extraído do processo de Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0000799-59.2017.5.12.0011 e ainda Auto de Indisponibilidade datado de 26 de setembro de 2017, no qual consta como **exequente RODRIGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 101.732.899-40, e **executados CERÂMICA HOBUS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 82.753.708/0001-88, **TELHAS HOBUS ESMALTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.899.112/0001-99, **RIO NOVO INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 72.305.147/0001-09, **CERÂMICA HOBUS GRESS LTDA** e **AVL ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.433.581/0001-86 dessa forma, **fica este imóvel gravado a INDISPONIBILIDADE**. Dou fé. Trombudo Central, 13 de outubro de 2017. Isento de Emolumentos (beneficiário de justiça gratuita) Selo de fiscalização: EQB49495-UK6G. Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada.

R.-5/14.506 - PENHORA. Protocolo nº 54.862 de 03 de Janeiro de 2018. Pelo Auto de Penhora e Avaliação extraído em 08 de novembro de 2017 pelo Diretor de Secretaria Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, Sr. Marcelo Stringari, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. Adailto Nazareno Degering, dos autos do processo nº 0000799-59-2017-5-12-0011, no qual **RODRIGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 101.732.899-40 **demandava contra CERÂMICA HOBUS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 82.753.708/0001-88, **TELHAS HOBUS ESMALTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.899.112/0001-99, **RIO NOVO INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 72.305.147/0001-09, **CERÂMICA AGROLÂNDIA EIRELI - EPP** e **AVL**

Continua na Fls. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQJNM-ZY7WJ-MFYQC-QAE5N>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CESAR LUIZ MARCELINO (100.399.609-43)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone e WhatsApp (47) 3544-0299
E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0014506-44

Continuação da Matrícula Nº: 14.506	Fls: 03
ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.433.581/0001-86, procedo ao registro da PENHORA que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 27 de novembro de 2017 pela Oficial de Justiça, Sra. Fabrisia Franzoi. Valor de Avaliação: R\$ 74.666,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Depositário: Christa Selena Hobus Longen, Dou fé. Trombudo Central, 05 de Janeiro de 2018. Isento de Emolumentos - beneficiário de justiça gratuita. Selo de fiscalização: EWT68377-FM2H. Eduarda Dalcanele - Escrevente Autorizada	
R.-6/14.506 - PENHORA. Protocolo nº 56.889 de 13 de novembro de 2018. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção extraído em 13 de novembro de 2018 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, Sr. Emanuel Rogério Brehmer, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Dra. Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, dos autos do processo nº 0000467-58.2018.5.12.0011, no qual VALDEMAR PIRES, inscrito no CPF sob o nº 005.291.499-23, demanda contra RIO NOVO INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - ME, qualificado o R-1, procedo ao registro da PENHORA que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 13 de novembro de 2018 pelo Oficial de Justiça Avaliador. Valor de Avaliação: R\$ 74.666,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Depositário: Christa Selena Hobus Longen. Dou fé. Trombudo Central/SC, 22 de novembro de 2018. Isento de Emolumentos - beneficiário de justiça gratuita. Selo de fiscalização: EYJ60921-XO15 (isento). Eduarda Dalcanele - Registradora Substituta	
AV.-7/14.506 - CANCELAMENTO. Protocolo nº 58.341 de 17 de Julho de 2019. Procedo esta averbação em cumprimento do Ofício nº 467-58.2018, datado de 16/07/2019, extraído dos autos nº 0000467-58.2018.5.12.0011, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, Sr. Marcelo Augusto Botelho, para constar que foi determinado o levantamento do gravame imposto ao imóvel por força do R-6, desta matrícula. Dou fé. Trombudo Central/SC, 29 de julho de 2019. Emolumentos: Isento (Lei Federal nº 13.105/2015, CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FIF97296-R6GN (isento). Milena da Silveira - Escrevente.	
AV.-8/14.506 - CANCELAMENTO. Protocolo nº 58.685 de 30 de agosto de 2019. Procedo esta averbação em cumprimento ao Ofício nos remetido via malote digital, extraído dos autos do processo nº 0000799-59.2017.5.12.0011, em 27/08/2019, por Marcelo Augusto Botelho, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC, de ordem da Exma. Juíza do trabalho, para constar que fica cancelada a INDISPONIBILIDADE objeto do R.-4 e a PENHORA objeto do R.-5, desta matrícula. Dou fé. Trombudo Central/SC, 03 de setembro de 2019. Emolumentos: Isento (Lei Federal nº 13.105/2015, CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FMI15614-OW6D (isento). Milena da Silveira - Escrevente.	
AV.-9/14.506 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 62.308 de 23/03/2021. Nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça e conforme Ordem de	

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQJNM-ZY7WJ-MFYQC-QAE5N>





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone e WhatsApp (47) 3544-0299
E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0014506-44

Continuação da Matrícula N°: **14.506**

Ficha: **03 verso**

Indisponibilidade cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo n.º 202103.2309.01543903-IA170, datado de 23/03/2021 nos termos do processo n.º 0000799-59.2017.5.12.0011, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária **RIO NOVO INDUSTRIA CERÂMICA LTDA-ME**, anteriormente qualificada. Documentos arquivados nesta Serventia. Ato lavrado na vigência do Provimento n.º 68/2020 - CGJ/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 31 de março de 2021. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FWS91801-J0GI (isento). Eduarda Dalcanale - Escrevente Substituta.

Av-10-14.506 - Trombudo Central/SC - 19/09/2022. **PENHORA, sobre os direitos aquisitivos da propriedade fiduciária, constituída no R-2 desta matrícula**, conforme Ofício n. 720009078483 de 12/09/2022, instruído com Termo de Penhora de 01/09/2022, assinados pelo Diretor de Secretaria Sr. Jorge Souza Cremona da Silva, da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, extraído do Processo n. 5028627-44.2019.4.04.7200/SC. **EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 29.406.625/0001-30, com sede SAN, Quadra 01, Bloco B, Brasília/DF. **EXECUTADA:** RIO NOVO INDUSTRIA CERAMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 72.305.174/0001-09, com sede na Rua Ricardo Hobus, n. 400, município de Agrolândia/SC, e CRISTA SELENA HOBUS LONGEN, inscrita no CPF n. 625.644.809-00. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 10.761,57 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **DEPOSITÁRIO:** representante legal da executada RIO NOVO INDUSTRIA CERAMICA LTDA, anteriormente qualificada. Protocolo n. 66.270, de 12/09/2022. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GKW83097-JPWO - Selo: Isento. Dou fé. Cesar Luiz Marcelino - Escrevente:

Av-11-14.506 - Trombudo Central/SC - 17/10/2024. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** procedo esta averbação com fundamento no art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/1973 e art. 701, §3º, II, do CNGFE-SC, de acordo com requerimento de Consolidação da Propriedade de 24/09/2024, instruído com Ofício n. 12598/2024 - SAFIC - CESAVRJ, de 23/09/2024, ambos expedidos no Rio de Janeiro/RJ pela Coordenadora de Filial da Caixa Econômica Federal, Sra. Priscila Azevedo Ciannella, para constar que o presente imóvel está atualmente inscrito no Município de Agrolândia/SC sob o n. **01.01.013.0662**. Protocolo n. 71.271, de 25/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HGK60935-3WTA - Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,51. Valor total: R\$ 142,48. Dou fé. Cesar Luiz Marcelino - Escrevente:

Av-12-14.506 - Trombudo Central/SC - 17/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** OBJETO: o imóvel desta matrícula. **TRANSMITENTE/DEVEDORA FIDUCIÁRIA:** RIO NOVO INDUSTRIA CERAMICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 72.305.147/0001-09,

continua na ficha: **04**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQJNM-ZY7WJ-MFYQC-QAE5N>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CESAR LUIZ MARCELINO (100.399.609-43)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone e WhatsApp (47) 3544-0299
E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0014506-44



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC
REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - MATRÍCULA N.º 14.506

FICHA: 04

com sede na Rua Ricardo Hobus, n. 400, centro, no Município de Agrolândia/SC.
ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, s/n, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação da Propriedade de 24/09/2024, instruído com Ofício n. 12598/2024 - SAFIC - CESAVERJ, de 23/09/2024, ambos expedidos no Rio de Janeiro/RJ pela Coordenadora de Filial da Caixa Econômica Federal, Sra. Priscila Azevedo Ciannella.
CONDIÇÕES: Fica o imóvel desta matrícula consolidado em razão do decurso do prazo legal de quinze dias (artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/1997) a contar da intimação da devedora fiduciária RIO NOVO INDUSTRIA CERAMICA LTDA-ME, acima qualificada, sem que esta tenha logrado efetuar o pagamento das obrigações contratuais e encargos vencidos e por eles não pagos no âmbito da Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis n. 20.0423.606.0000287-58, emitida em 24.03.2014 e 25.03.2014, respectivamente, na cidade de Rio do Sul/SC e Aditivo ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras obrigações n. 20.0423.690.0000228-29, emitido em 07/12/2016, por meio do qual transferiu a propriedade do imóvel retro matriculado para a credora fiduciária, conforme registrado no R-2 e na Av-3. Fica a Credora fiduciária obrigada a promover leilão público para alienação do imóvel no prazo de trinta dias, contados da data desta averbação. **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, pago no valor de R\$ 3.435,96 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), em 24/09/2024. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar. Emolumentos e FRJ calculados sobre o valor atualizado do negócio de R\$ 247.791,09 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos). Protocolo n. 71.271, de 25/09/2024. Emolumentos: R\$ 702,06. Selo de fiscalização: HGK60936-ART3 - Valor do FRJ: R\$ 159,57 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 21,76. Valor total: R\$ 883,39. Dou fé. Cesar Luiz Marcelino — Escrevente: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQJNM-ZY7WJ-MFYQC-QAE5N>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por CESAR LUIZ MARCELINO (100.399.609-43)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador

Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC

Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

Trombudo Central/SC, 17 de outubro de 2024

Cesar Luiz Marcelino – Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
V. FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HGK60941-T1XX

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQJNM-ZY7WJ-MFYQC-QAE5N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CESAR LUIZ MARCELINO (100.399.609-43)

